

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	06
Lotação	07
Outros	07
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 244/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000632/2012-01. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 004/2012-A, 004/2012-B, 004/2012-C, 004/2012-D, 004/2012-E, 004/2012-F decorrentes do Pregão Eletrônico 004/2012 - SRP, o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº 0396447, ocupante do cargo de Pintor-Área e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape nº 0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 246/PRAD/UNIR de 09 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000390/2010-86 e considerando o que consta no memorando nº 193/2012/PROCEA de 20 de junho de 2012. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 017/2012 da empresa **HENRIQUE NONATO MENDONÇA-ME**, Prestação de Serviço no Campus UNIR de Vilhena de Material de Consumo (Carimbos), o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, Siape nº 0697206, ocupante do Cargo de Desenhista, e **LEONI APARECIDA FLORES**, Siape nº 1107484, ocupante do Cargo de Almoxarife. como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 247/PRAD/UNIR de 04 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000169/2011-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 014/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Ji-Paraná e Presidente Médici, o servidor **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, Siape nº 1576313, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, e **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, Siape nº 0703405, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 248/PRAD/UNIR de 04 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000169/2011-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 015/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Cacoal, o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES** Siape nº 0396913, ocupante do Cargo de Assistente em Administração e **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, Siape nº 1795069, ocupante do Cargo de Assistente em Administração. como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 249/PRAD/UNIR de 04 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000169/2011-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 016/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Rolim de Moura, o servidor **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO** Siape nº 1757237, ocupante do Cargo de Assistente em Administração e **ORESTES ZIVIERI NETO**, Siape nº 0396790, ocupante do Cargo de Professor Adjunto. como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 268/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002903/2011-74. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 10/2012 da empresa CONSTRUTURA TERRA LTDA, Prestação de Serviços em obras e serviços de engenharia para reformas prediais e externas visando a acessibilidade no Campus UNIR de Rolim de Moura, a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 269/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002903/2011-74. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Obra do Contrato nº 10/2012 da empresa CONSTRUTURA TERRA LTDA, Prestação de Serviços em obras e serviços de engenharia para reformas prediais e externas visando a acessibilidade no Campus UNIR de Rolim de Moura, o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 621/2012/GR/UNIR de 26 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o documento nº do Gabinete da Reitoria. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes a seguir, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional, que será promovida pelo Governo do Estado e Ministério da Integração Nacional, nos dias 17 e 18/09/2012.

Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott**

Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos**

Prof. Dr. **Antonio Claudio Rabelo** (suplente)

Através da Portaria nº 625/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 15/2012-DCHS-JP-UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, SIAPE 1356501 para responder pelo Departamento 1 - DCHS, do Campus de Ji-Paraná, no período de 02 a 31/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 627/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 125/DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE 0395984, para responder pelo Departamento Acadêmico de Agronomia, Campus de Rolim de Moura, no período de 17 a 31/07/2012, em razão das férias do titular

Através da Portaria nº 628/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 065/PRAD. **RESOLVE:**

Designar a servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0396488, para a função de Secretária da Pró-Reitoria de Administração, Função Gratificada FG-4, a contar de 09 de julho de 2012.

Através da Portaria nº 629/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 072/DCJP/UNI. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE 2380803 para responder pela Direção do Campus de Ji-Paraná, no período de 23/07 a 01/08/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 630/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001673/2012-15. **RESOLVE:**

Ceder o servidor **ALTAIR RECH**, SIAPE nº 0698582, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia - 4ª Zona de Vilhena, a contar desta data.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 616/2012/GR/UNIR de 25 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 86/2012-PROPLAN. **RESOLVE:**

1 – Exonerar, a pedido, **JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, SIAPE nº 0396509, do cargo de Diretor de Finanças e Contabilidade(DIRCOF), a partir de 23.07.2012.

2 - Nomear **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, no cargo de Diretor de Finanças e Contabilidade(DIRCOF), a partir de 24.07.2012.

Através da Portaria nº 623/2012/GR/UNIR de 26 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 074/2012-DCJO/UNI. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1870601, do Cargo de Coordenador de Serviços Gerais, Função Gratificada - FG 4, do Campus de Ji-Paraná, a contar de 09/07/2012.

Através da Portaria nº 626/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 129/DRH. **RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143, do Cargo de Coordenador de Informação e Desempenho, FG 01, a contar de 02/07/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 270/2012/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 129/DEF de 15.06.2012. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **OTAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE 0396462, ocupante do cargo Pedreiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Educação Física a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 271/2012/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 113/DCRM de 28.06.2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **LARISSA HELENA BARBOSA RIBEIRO**, SIAPE 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus UNIR de Rolim de Moura a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da Portaria nº 622/2012/GR/UNIR de 26 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no requerimento nº do Prof. Erasmo Moreira de Carvalho. **RESOLVE:**

1 - Excluir o professor **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, da Portaria nº 555/GR de 27/06/2012, publicada no BS nº 52, de 03/07/2012.

2 – Sobrestar o prazo constante na portaria acima citada, tendo em vista a greve de docentes e técnicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Através da Portaria nº 624/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 0106/DCGM. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento do docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT**, matrícula SIAPE 1713975, a fim de participar do 50º Congresso SOBER no período de 21 a 27/07/2012 em Vitória Espírito Santo.

Através da Portaria nº 631/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001352/2010-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 21/07/2012, o Estágio Probatório do servidor docente **CLODOALDO OLIVEIRA FREITAS**, mat. SIAPE nº 1715157, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Campus de Cacoal.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 275/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000410/2012-81. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 171/PRAD de 08.05.2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40 de 10/05/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico a contar de 06/05/2010 e efeito financeiro a partir de 24/02/2012;

Leia-se: efeito acadêmico e financeiro a partir de 06/05/2010

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.